CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES/COLABORADORES PARA A 1ª EDIÇÃO DA AVALIAÇÃO OBJETIVA E ESTRUTURADA DO DESEMPENHO CLÍNICO (OSCE) - Nº 001/2020

A Faculdade de Medicina da UFMG torna pública, para os seus servidores e colaboradores, a chamada para participação na 1ª Edição da OSCE de 2020 As inscrições, critérios e seleção serão regidos pelas cláusulas e condições constantes abaixo:

1. DO OBJETO

1.1 – Convidar os servidores e colaboradores que realizam suas atividades na Faculdade de Medicina/UFMG para participarem na realização da OSCE, nos locais e períodos definidos no item 2 desta chamada.

1.2 – A OSCE (*Objective Structured Clinical Examination)* tem objetivo de avaliar os estudantes do curso de Medicina, em simulações supervisionadas pelos professores do respectivo departamento responsável pela aplicação da prova.

1.3 – As atividades a serem desenvolvidas pelo colaborador serão definidas no dia, entre elas:

a) supervisionar a sala de guarda de materiais;

b) orientar e fiscalizar os alunos na sala de espera e distribuir as etiquetas;

c) usar o detector de metais quando os alunos forem ao banheiro;

d) orientar o aluno durante o seu rodízio no circuito;

e) realizar o transporte do material dos alunos em prova para a sala de guarda de materiais, lanche e eventuais necessidades;

f) coordenar e supervisionar as atividades da OSCE, auxiliando os professores, atores, alunos e demais participantes e resolvendo eventuais demandas.

2. DOS LOCAIS E PERÍODOS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO

HORÁRIO DE CHEGADA: MANHÃ 7 HORAS E TARDE 12H30MIN

2.1 – A 1ª edição da OSCE/2020 será realizada, no período de 23 a 27 de março de 2020, na Faculdade de Medicina/UFMG, de acordo com a programação dos 05 períodos relacionados:

A) – 23 de março de 2020 (segunda-feira) – período da tarde (13h às 17h30). Faculdade de Medicina/UFMG (sala guarda de matéria: 010, espera: 828/829, devolutiva 463 e salas do LABSIM, CINS e CETES)

B) 24 de março de 2020 (terça-feira) – período da manhã (07h30 às 12h). Faculdade de Medicina/UFMG (sala guarda de material: 010, espera: 828/829, devolutiva 463 e salas do LABSIM, CINS e CETES),

C) 25 de março de 2020 (quarta-feira) – período da manhã (07h30 às 12h). Faculdade de Medicina/UFMG (sala guarda de matéria: 010, espera: 828/829, devolutiva 463 e salas do LABSIM, CINS e CETES)

D) 25 de março de 2020 (quarta-feira) – período da tarde (13h às 17h30). Faculdade de Medicina/UFMG (sala guarda de matéria: 010, espera: 828/829, devolutiva 463 e salas do LABSIM, CINS e CETES), no

E) 27 de março de 2020 (sexta-feira) – período da manhã (07h30 às 12h). Faculdade de Medicina (sala guarda de matéria: 010, espera: 828/829, devolutiva 463 e salas do LABSIM, CINS, CETES)

3. DA CHAMADA

Poderão se inscrever quaisquer colaboradores (Técnicos Administrativos e Terceirizados) que executem suas atividades na Faculdade de Medicina/UFMG.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições estarão abertas no período de 06/03 a 12/03.

4.2 – A inscrição será por meio do preenchimento do formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeixg4DP8Ux5gfbO-WcU3POl2cZ-zjNw_NhNixbM4aXa4NSlQ/viewform

4.3 – Para efetivar a participação e o direito as folgas citadas no item 6, **é necessária anuência da chefia imediata** que deverá enviar autorização para o e-mail: oscefmufmg@gmail.com,

Reiteramos que aqueles que não encaminharem a anuência da chefia não terá o direito das folgas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 –Serão selecionados 15 colaboradores, mas outros poderão ser requisitados, se houver necessidade.

5.2 –Se houver número maior de inscritos em relação às vagas, será realizado sorteio.

5.3 - O resultado da seleção será divulgado pelo e-mail informado no ato da no dia 13 de março de 2020, quando será informada a data e horário do local da reunião com os selecionados.

6. DA COMPENSAÇÃO

6.1 – Todos os participantes, que trabalharem os 05 períodos da 1ª Edição da OSCE/2020, terão direito a 03 dias de folga que deverão ser gozados no mesmo trimestre (março a junho). Sendo que cada dois períodos trabalhados geram direito a um dia de folga.

6.2 – A folga deverá ser acordada com a chefia imediata de forma que não sobrecarregue as atividades do setor/departamento.

6.3 – O Setor de Convênios e Seção de Pessoal receberão planilha com informações sobre os participantes para que possam ser orientados quanto às folgas.

6.4 – Para solicitar o abono do dia, o participante deverá informar ao Setor de Convênios/Seção de Pessoal a qual período da OSCE se refere o abono.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail: oscefmufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

Profa. Alamanda Kfoury Pereira
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG